



## PORTARIA COREN-MT Nº. 100/2018

*Dispõe sobre a designação e concessão de Ajuda de Custo, aos participantes Coren/MT para participar do 9º Seminário Administrativo promovido pelo Cofen em Brasília- DF no período de 18 a 20 de abril de 2018.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

**Considerando** a realização do 9º Seminário Administrativo promovido pelo Cofen no período de 18 a 20 de abril de 2018 com temática voltada para capacitação dos gestores e Conselheiros dos Conselhos Regionais;

**Considerando** a importância e abrangência do evento para capacitação dos funcionários dos Conselhos Regionais que desenvolvem atividades voltadas para a área de gestão e para os novos Conselheiros;

**Considerando** a Portaria Cofen nº 494 de 11 de abril de 2018 que concede passagens aéreas e hospedagem à fiscal do Coren-MT, Patrícia Costa Oliveira Vilela para participar do 9º Seminário Administrativo em Brasília-DF;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Conselheiros e Funcionários abaixo relacionados para participar do 9º Seminário Administrativo promovido pelo Cofen a realizar-se em Brasília - DF no período de 18 a 20 de abril de 2018:

1. Rodrigo Paulo Machado – Conselheiro Tesoureiro
2. Ligia Cristiane Arfeli - Conselheiro Secretário
3. Nivaldo Romko – Procurador Jurídico
4. Josinete Gonçalves de Araujo – Contadora
5. Kennder Higo de Arruda – Auxiliar Administrativo Tesouraria
6. Lucimar Celestino Coelho - Assessor Analista I - Chefe do Setor DIRC
7. Patrícia Costa Oliveira Vilela – Enfermeira Fiscal

**Art. 2º.** - Conceder, a título de ajuda de custo para eventuais despesas, o valor correspondente a 1,5 (uma e meia) diária de Conselheiro para fora do Estado para todos os participantes designados no art. 1º para participação do Seminário, tendo em vista que o Cofen custeará as despesas com hospedagens e alimentação;

**Art.3º** - Esta Portaria contará seus efeitos para participação neste Seminário, dispensando a publicação na imprensa oficial.

Cuiabá, 10 de Abril de 2018.

Dr. Antonio César Ribeiro  
Coren/MT nº. 47954-ENF  
Conselheiro Presidente